

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS

Em face da análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, integrante do Processo Administrativo nº 88.882/2019-56, complementado pela Comissão de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, a empresa Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional, CNPJ 58.138.058/0031-00, por seu representante legal Sr. Luis Antonio Floriano, portador da cédula de identidade RG nº 7.327.531 e CPF nº 736.942.408-10, doravante denominada EMPREENDEDORA, compromete-se, nos termos da Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 869, de 19 de dezembro de 2014, e pela Lei Complementar nº 916, de 28 de dezembro de 2015, a arcar integralmente com as despesas das obras, serviços e projetos necessários à minimização ou compensação dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento denominado EUDMARCO Terminal Alfandegado sito à Av. Senador Dantas, Nº 206 – Macuco – Santos, devidamente caracterizado no referido Processo Administrativo, conforme relação de medidas mitigadoras e ou compensatórias indicadas a seguir, bem como aquelas apresentadas no mencionado Estudo, nos respectivos prazos estabelecidos.

MEDIDA	PRAZO
I. Apresentar levantamento arbóreo da área de influência do empreendimento, conforme Anexo I	Dezembro/2020
II. Adotar programa de manutenção e controle de emissões oriundas dos veículos pesados que utilizam o terminal, incluindo-se campanha de conscientização de terceiros nessa condição	Dezembro/2020
III. Construção de 3 fontes interativas conforme Anexo II.	Comprovar a contratação do executante 15 dias após a assinatura deste Termo
IV. Climatização de 09 (nove) Unidades Municipais de Educação, conforme especificações em Anexo III Obs.: Aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado tipo split system com tecnologia inverter ou sistema do tipo VRF (volume de refrigerante variável – ver obs. 01 do Anexo) onde houver necessidade de preservação de fachadas e acessibilidade aos equipamentos	31/12/2021

para manutenção preventiva conforme determinação e orientação do DESERP, execução da proteção física dos equipamentos externos com instalação de grades anti-furto), incluindo a elaboração e execução de projetos de adequações civis e elétricas pertinentes à necessidade de cada unidade escolar, contemplando tratativas junto à concessionária de energia elétrica, no que couber, para a garantia do perfeito funcionamento dos aparelhos	
--	--

OBS:1. No caso de não cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas fica o proprietário sujeito à aplicação das penalidades cabíveis; 2. Todas as medidas que exijam aprovação deverão ter seus respectivos projetos apresentados às áreas competentes; 3. Integram o presente Termo 03 (três) anexos.

Por ser expressão da responsabilidade assumida frente ao Município, firma a EMPREENDEDORA o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Santos, 30 de julho de 2020.

Luis Antonio Floriano
RG n° 7.327.531 SSP/SP e CPF n° 736.942.408-10
Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional
CNPJ 58.138.058/0031-00